

CONSIDERAÇÕES DA REITORIA:

Sobre o FUTURE-SE



31 DE JULHO DE 2019

Sobre o Programa

- Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras

FUTURE-SE

O Programa que busca o fortalecimento da autonomia financeira das universidades e institutos federais, por meio do fomento à captação de recursos próprios e da autorização para contratualização com uma Organização Social.

Sobre o Future-se

Sobre o Programa

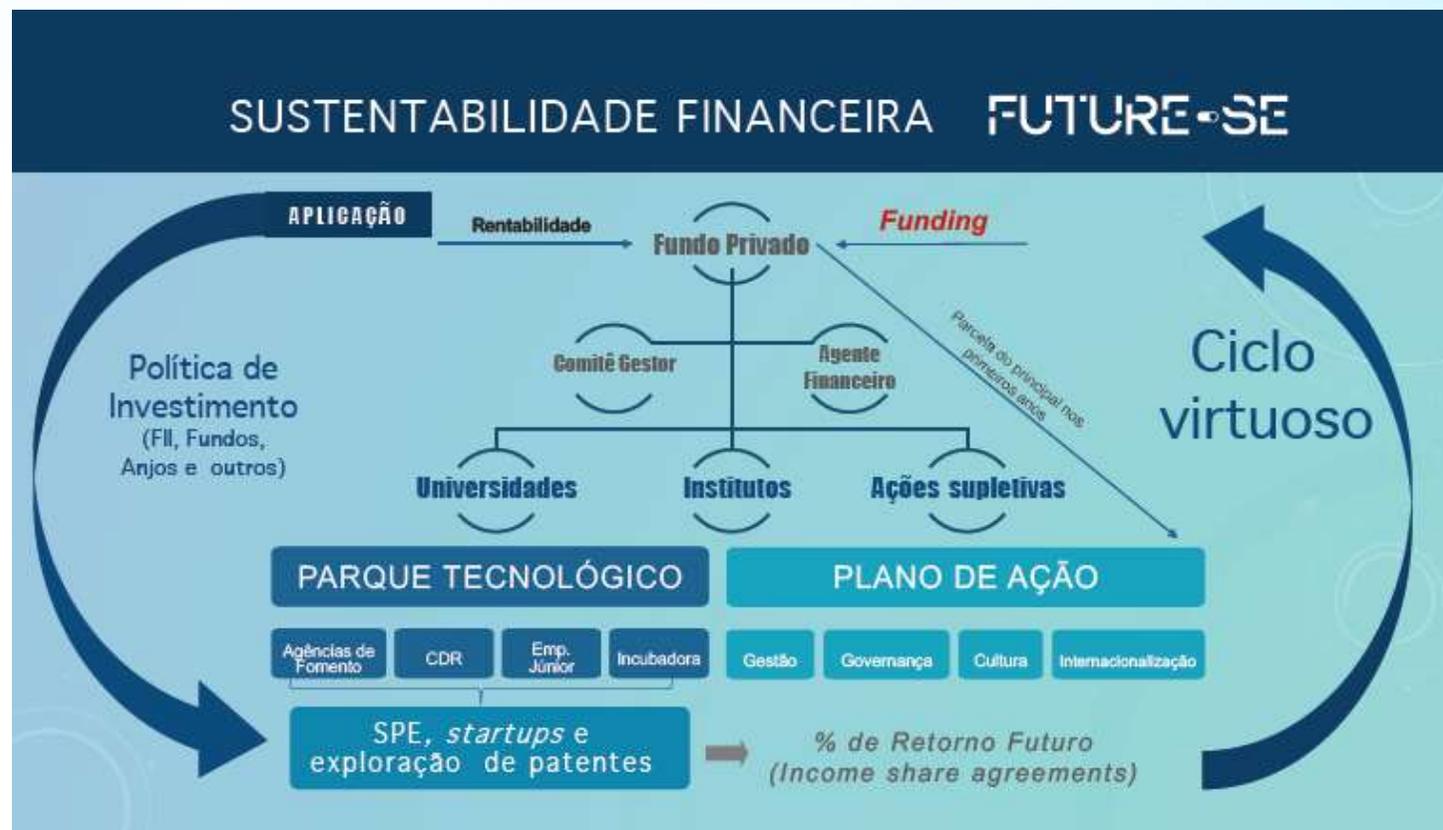
- Fonte de Recursos:



Sobre o Future-se

Sobre o Programa

- Sustentabilidade Financeira:



Sobre o Future-se

Considerações Iniciais:



- Reconhecimento que as Universidades e Institutos Federais (IFES) necessitam de um maior aporte de recursos financeiros.
- Visibilidade das boas práticas adotadas nas IFES, reconhecendo que o papel estratégico destas instituições precisa ser potencializado.
- Busca dar maior liberdade na execução financeira das receitas próprias das IFES (hoje limitada pela emenda do teto dos gastos).

Sobre o Future-se

Considerações Iniciais:

- Falta de garantia de um piso de financiamento público adequado para a rede de IFES (e o “Presente-se”?).
- Não está claro com as assimetrias existentes na rede de IFES serão consideradas (“Separar o joio do trigo”?).
- Alteração da LDB e mais 16 leis em vigor gera complexidade no debate legislativo.
- Sinalização de quebra da autonomia das IFES com a obrigação de formalização de contrato com Organização Social (Lei nº 9.637/1998).

Sobre o Future-se

Andifes – Carta de Vitória:



“Feita a ressalva de que elementos interessantes do programa não são novos e antes reconhecem o que já se pratica virtuosamente no ambiente e no contexto da legislação de nossas universidades, alguns elementos novos não parecem interessantes.’

Vitória – ES, 26 de julho de 2019.

Sobre o Future-se

Comissão de Orçamento:



“Com a manutenção pelo governo federal do bloqueio orçamentário, muitas das Universidades ficarão, dentro de poucos dias, impossibilitadas de (a) pagar suas despesas contínuas, como conta de energia elétrica; (b) honrar com os contratos de serviços terceirizados, como os de vigilância e limpeza; (c) comprar materiais, como os necessários para o funcionamento cotidiano de salas de aula e laboratórios.’

Vitória – ES, 26 de julho de 2019.

Sobre o Future-se

Gestão, Governança e Empreendedorismo

- Eixo 1:

1. GESTÃO, GOVERNANÇA E EMPREENDEDORISMO

FUTURE-SE

- SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**
Limite de gasto com pessoal das universidades, conforme estabelecido pelo Comitê Gestor do Programa
- CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**
Possibilidade de criar *ranking* das IFES com base na melhor eficiência de gasto, premiando as melhores práticas
- TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA**
Requisitos de transparência, auditoria e *compliance*, vinculação a índices de governança
- CÓDIGOS DE AUTO REGULAÇÃO**
Aprimoramento da governança e da auditoria externa, a exemplo do IBGC

Sobre o Future-se

Gestão, Governança e Empreendedorismo

- Eixo 1:



1. GESTÃO, GOVERNANÇA E EMPREENDEDORISMO

GESTÃO IMOBILIÁRIA
Cessão de uso, concessão, comodato, fundo de investimento imobiliário e parcerias público-privadas

ENDOWMENT FUNDS
Viabilização da Lei dos Fundos Patrimoniais, resgatando o que foi vetado

SOCIEDADE DE PROPRÓSITO ESPECÍFICO
Poderão ser criadas SPEs por departamento para captação de recursos no sistema financeiro e de incentivos fiscais. Estimulo à competição entre departamentos. Criação de mecanismos que permitam a utilização dos 2% dos depósitos à vista em investimentos nos parques tecnológicos das IFES

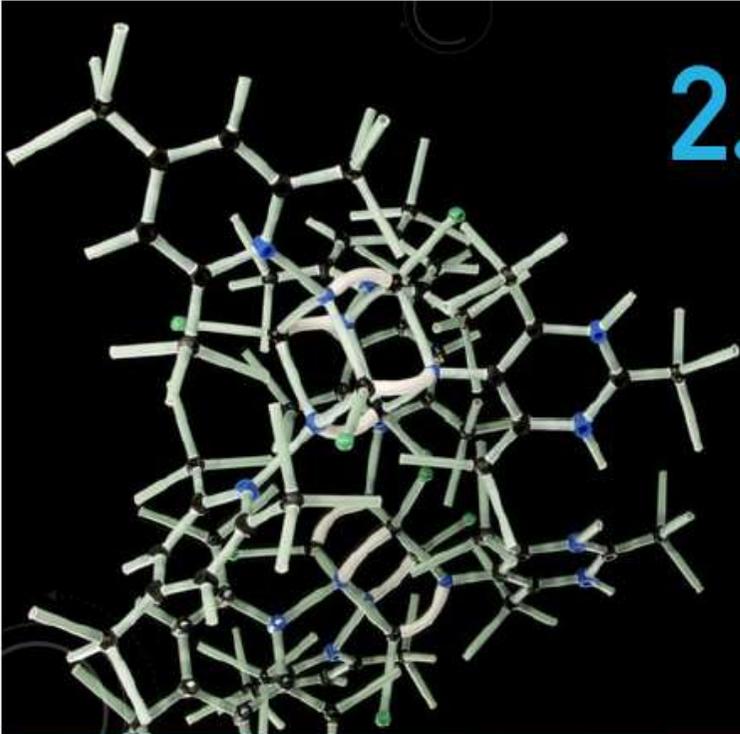
NAMING RIGHTS EM CAMPI E EDIFÍCIOS
Possibilidade de manutenção e modernização dos equipamentos com apoio do setor privado

AÇÃO E CULTURA
Atividades de extensão dos Institutos e Universidades passam a ser consideradas atividades culturais. Bibliotecas, museus e espaços culturais poderão ser apoiados pela Lei Rouanet

Sobre o Future-se

Pesquisa e Inovação

- Eixo 2:



2. PESQUISA E INOVAÇÃO

Criação de um ecossistema de inovação pujante nas IFES, possibilitando que trabalhem com maior foco em inovação e em parceria com empresas. As ações propostas criam condições para a efetiva implementação do novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação

FUTURE-SE

Sobre o Future-se

Pesquisa e Inovação

- Eixo 2:

2. PESQUISA E INOVAÇÃO

FUTURE-SE

- CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES TECNOLÓGICOS**
Estímulo à atividade de inovação com a instalação de centros de pesquisa e inovação e de parques tecnológicos
- MODERNIZAÇÃO**
Ambiente de negócios favorável à criação e consolidação de startups
- PARCERIAS**
Alavancagem de recursos privados para inovação por meio de projetos de P&D
- PESQUISAS E PATENTES**
Prêmios para professores com publicações em revistas de ponta e possibilidade de registro de patentes em nome dos professores. A remuneração possui caráter privado
- PREMIAÇÃO**
Prêmio para os principais projetos inovadores

Sobre o Future-se

6. Eixo 2: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A Organização Social contratada deverá, em parceria com as Ifes:

- i. Buscar a implementação do Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei 13.243/2016), aumentando a interação com o setor empresarial, no intuito de contribuir com a capacidade inovadora do setor e atender às demandas do setor empresarial por inovação;
- ii. Aprimorar as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, de nível nacional e internacional, buscando disseminar a cultura da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia;
- iii. Potencializar e difundir o papel das IFES nas atividades de cooperação com os setores público e privado;
- iv. Atrair a instalação de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) nas Ifes;
- v. Fortalecer os Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT), nos institutos e universidades federais;
- vi. Facilitar a realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento, conjuntamente com universidades estrangeiras, incluindo projetos que incluam empresas brasileiras e estrangeiras nos projetos de P,D&I;
- vii. Promover a contínua interação entre empresas e IFES aptas a produzir pesquisa e desenvolvimento, com valor para a inovação.

Pesquisa e Inovação

O professor em regime de dedicação exclusiva, inclusive aquele enquadrado em plano de carreiras e cargos de magistério superior, poderá exercer, em caráter eventual, atividade remunerada de pesquisa, desenvolvimento e inovação, na organização social contratada, e participar da execução de projeto aprovado ou custeado com recursos próprios, desde que cumpra sua carga horária ordinária.

A remuneração recebida em razão da elaboração, execução e êxito de qualquer programa desenvolvido no âmbito do FUTURE-SE é de natureza privada, não integrando a remuneração do servidor público, para nenhum fim, nem gerando reflexos de qualquer natureza na remuneração do cargo público, inclusive previdenciários.

Sobre o Future-se

Pesquisa e Inovação

Caso o docente seja premiado pelo projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação ou por publicação com destaque nacional ou internacional, desenvolvida a partir da parceria firmada, o valor por ele recebido a esse título possui natureza privada e não se incorpora aos seus vencimentos, para nenhum fim, nem gerando reflexos de qualquer natureza na remuneração do cargo público, inclusive previdenciários.

O servidor público federal que desenvolver invenção, aperfeiçoamento ou modelo de utilidade e desenho industrial, bem como a sua Instituição Federal de Ensino Superior, poderá ter participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração de direito de propriedade intelectual.

A participação do servidor, em relação ao valor das vantagens auferidas pela entidade com a exploração da patente ou do registro, deverá ser determinada por meio de análise do caso concreto. Os valores que o professor vier a receber constituem verba de natureza privada e não se incorporam a remuneração do servidor e não geram reflexos de qualquer natureza na remuneração do cargo público, inclusive previdenciários. Esses valores tampouco servirão de base de cálculo para qualquer benefício adicional ou vantagem coletiva ou pessoal.

Sobre o Future-se

Internacionalização

- Eixo 3:



Sobre o Future-se

Internacionalização

- Eixo 3:

3. INTERNACIONALIZAÇÃO

FUTURE-SE

- UNIVERSIDADES IRMÃS**
Estimular fluxo contínuo de intercâmbio de professores e estudantes, com foco na pesquisa aplicada
- REVALIDAÇÃO DE TÍTULOS E DIPLOMAS**
Reconhecimento de diplomas estrangeiros por instituições de ensino públicas e privadas com alto desempenho, segundo critérios do MEC
- PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS**
Mecanismos que facilitem a acreditação de disciplinas cursadas em plataformas on line, ofertadas por instituições de excelência



Sobre o Future-se

Internacionalização

- Eixo 3:

3. INTERNACIONALIZAÇÃO

FUTURE-SE

- IDIOMAS**
Parcerias com instituições privadas para promover a publicação em periódicos no exterior, substituindo o Idiomas sem Fronteiras
- PROFESSORES RENOMADOS**
Aulas presenciais e à distância com professores laureados com o Prêmio Nobel
- INTERCÂMBIO DE ATLETAS**
Possibilitar a oferta de bolsas em instituições estrangeiras para estudantes atletas brasileiros

Sobre o Future-se

Internacionalização

7. Eixo 3: Internacionalização

Compete às instituições participantes, conjuntamente com as Organizações sociais contratadas, promover:

- i. cursos de idiomas para os docentes, por meio de parcerias com instituições privadas, para promover a publicação em periódicos no exterior;
- ii. intercâmbio entre universidades nacionais e internacionais, trazendo para as universidades brasileiras professores estrangeiros renomados;
- iii. oferta de bolsas em instituições estrangeiras, de modo a contemplar, preferencialmente, estudantes com alto desempenho acadêmico e/ou atlético;
- iv. ações de premiação de alunos que, além de possuírem elevadas notas, ocupem posição de destaque intelectual, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação, e não tenham indicativo de desabono de sua conduta.

Sobre o Future-se

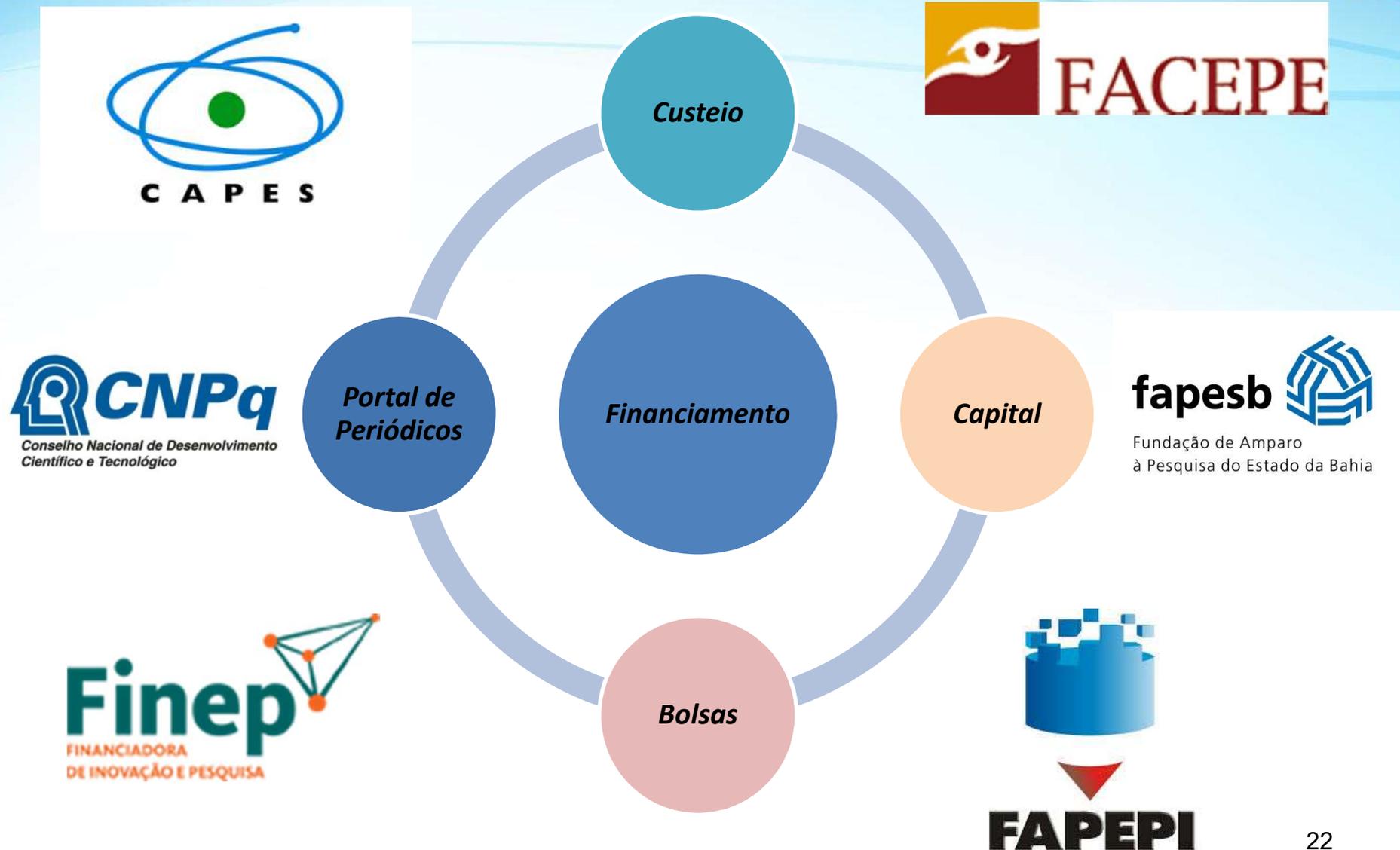
Internacionalização

A política de internacionalização de conhecimento, dispendo sobre a organização e gestão dos processos, deverá assegurar:

- i. fluxo contínuo de intercâmbio de professores, fomentando a pesquisa e uma melhor colocação nos índices e rankings internacionais;
- ii. facilitação de reconhecimento de diplomas estrangeiros em instituições de ensino público ou privadas com alto desempenho, reconhecidas pelo MEC
- iii. facilitação do reconhecimento de créditos das disciplinas cursadas em plataformas tecnológicas ofertadas por instituições de excelência no exterior.

Sobre o Future-se

Quem financia a pesquisa e a pós-graduação no Brasil?



Pesquisa
FAPESP

JUNHO DE 2017 | ANO 18, N. 256

WWW.REVISTAPESQUISA.FAPESP.BR

FINANCIAMENTO PARA A CIÊNCIA

Alternativas para contornar a perda de recursos incluem mobilizar o setor privado, aperfeiçoar políticas de inovação e melhorar a qualidade dos investimentos

Combustível com etanol para foguetes e satélites é testado

Análises em tempo real revelam trajetória do zika pelas Américas

Cerrado é restaurado com plantio direto e reúso do solo

Filmes de horror nacionais têm tradição pouco conhecida

Artigos "adormecidos" desafiam estratégias de avaliação

Aos 90, Instituto Biológico segue como importante centro de pesquisa

Organizações feministas contribuíram para o avanço de direitos

FORMA DE MEDIR O QUILOGRAMA SERÁ REDEFINIDA

CAPA

Financiamento em crise

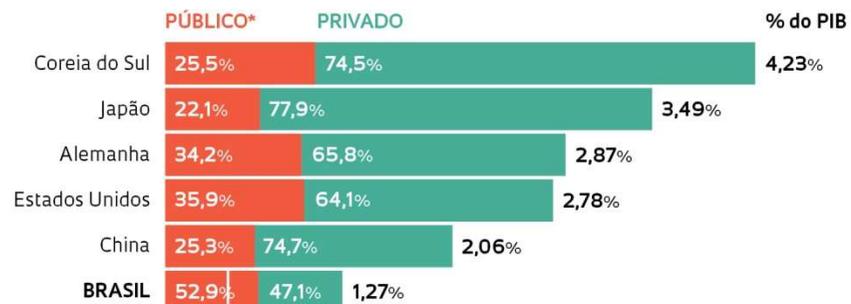
Quais são as alternativas para atenuar o impacto dos cortes do orçamento federal no esforço nacional em Pesquisa e Desenvolvimento

Fabício Marques



A composição do investimento em P&D

Comparação do Brasil com países desenvolvidos e emergentes



*Investimentos de governos, instituições sem fins lucrativos e fontes externas

FONTES: BRASIL (2014)-MCTIC/ OUTROS PAÍSES (2015)-OCDE

DISPÊNDIOS PÚBLICOS FEDERAIS

Investimentos em P&D dos ministérios em 2014 (milhões de R\$)



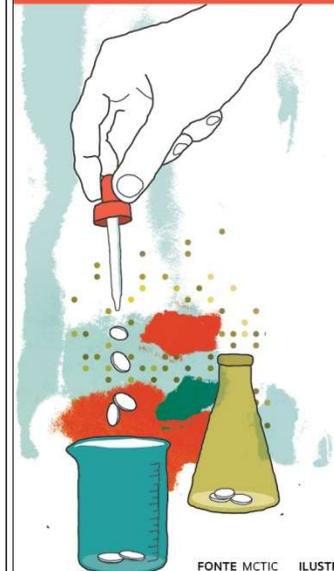
Agricultura 2.665,3
Saúde 1.725,4
Defesa 429,9
Comunicações 178,1
Outros 113,1

DISPÊNDIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Investimentos em P&D dos estados em 2014 (milhões de R\$)



Rio de Janeiro 1.008,4
Paraná 730,1
Bahia 320,4
Minas Gerais 304,1
Santa Catarina 240,9
Ceará 178,9
Pernambuco 154,8
Mato Grosso do Sul 143,9
Amazonas 96,0
Paraíba 67,2
Distrito Federal 63,5
Maranhão 58,1
Pará 56,9
Rio Grande do Sul 51,8
Goiás 47,6
Rio Grande do Norte 45,8
Mato Grosso 30,8
Outros 69,8



FONTE: MCTIC ILUSTRAÇÃO: FABIO OTUBO

Orçamento do MCTIC em 2017:

R\$ 3,2 bilhões

(44% menor do que o estabelecido na LOA)

Orçamento do MCTIC empenhado em 2014:

R\$ 7,3 bilhões

DISPÊNDIOS EMPRESARIAIS

Investimentos privados em P&D no Brasil em 2014 (milhões de R\$)

Empresas privadas e estatais
33.043,1

FONTE MCTIC

INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO

Setores cujas empresas inovadoras mais investiram em atividades internas de P&D em 2014 (milhões de R\$)

Carros, reboques e carrocerias
2.913,2

Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis
2.665,3

Produtos químicos
1.966,4

Informática, eletrônicos e ópticos
1.555,7

Máquinas, aparelhos e material elétrico
1.367,9

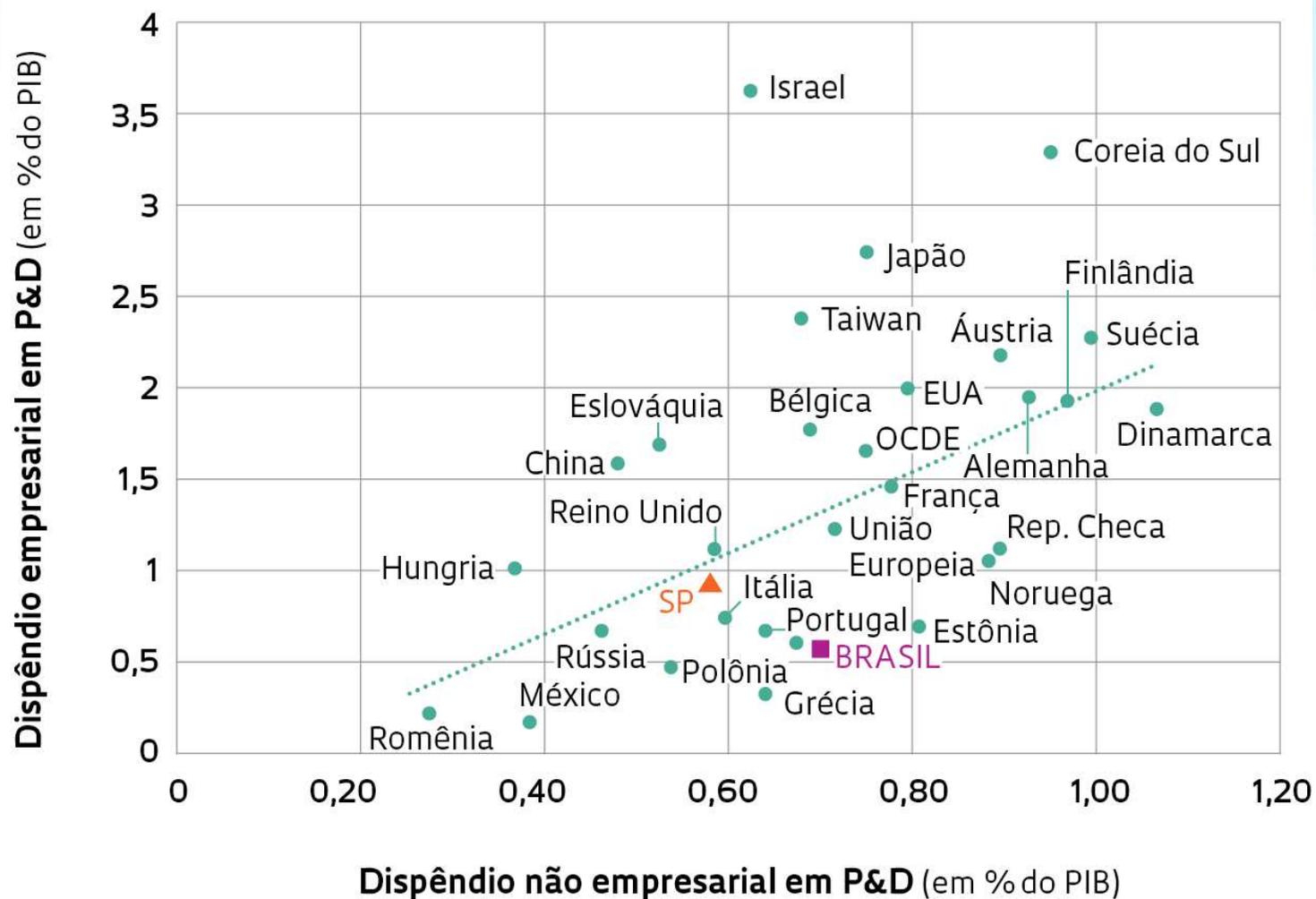
Produtos farmacêuticos
1.225

Outros equipamentos de transporte
1.122,8

FONTE PINTEC 2014-IBGE

O PROTAGONISMO DAS EMPRESAS

O dispêndio empresarial dos países em P&D vai até 3,5% do PIB, enquanto o não empresarial, que inclui os investimentos públicos, raramente passa de 1%



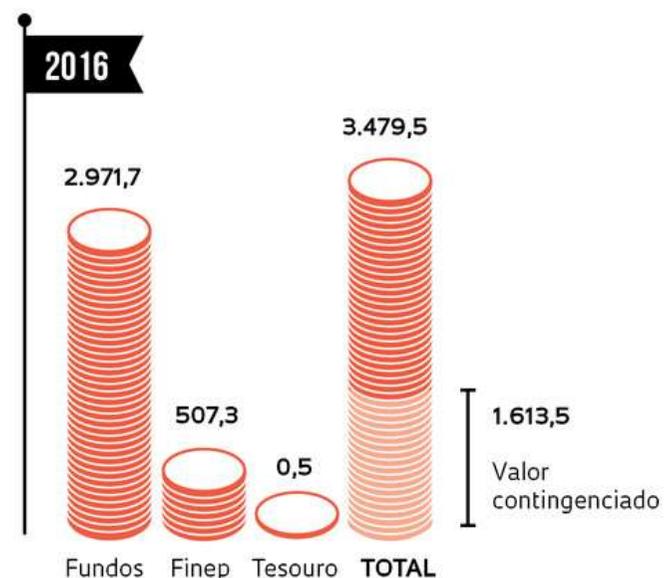


O que é

Principal ferramenta de apoio à pesquisa do MCTIC, foi criado em 1969 e é abastecido por fontes diversas, como a arrecadação dos fundos setoriais de ciência e tecnologia, o pagamento de empréstimos feitos à Finep e recursos do Tesouro

A origem dos recursos

As fontes que abasteceram o FNDCT em 2016 e o montante bloqueado pelo governo (em R\$ milhões)



FONTE FINEP

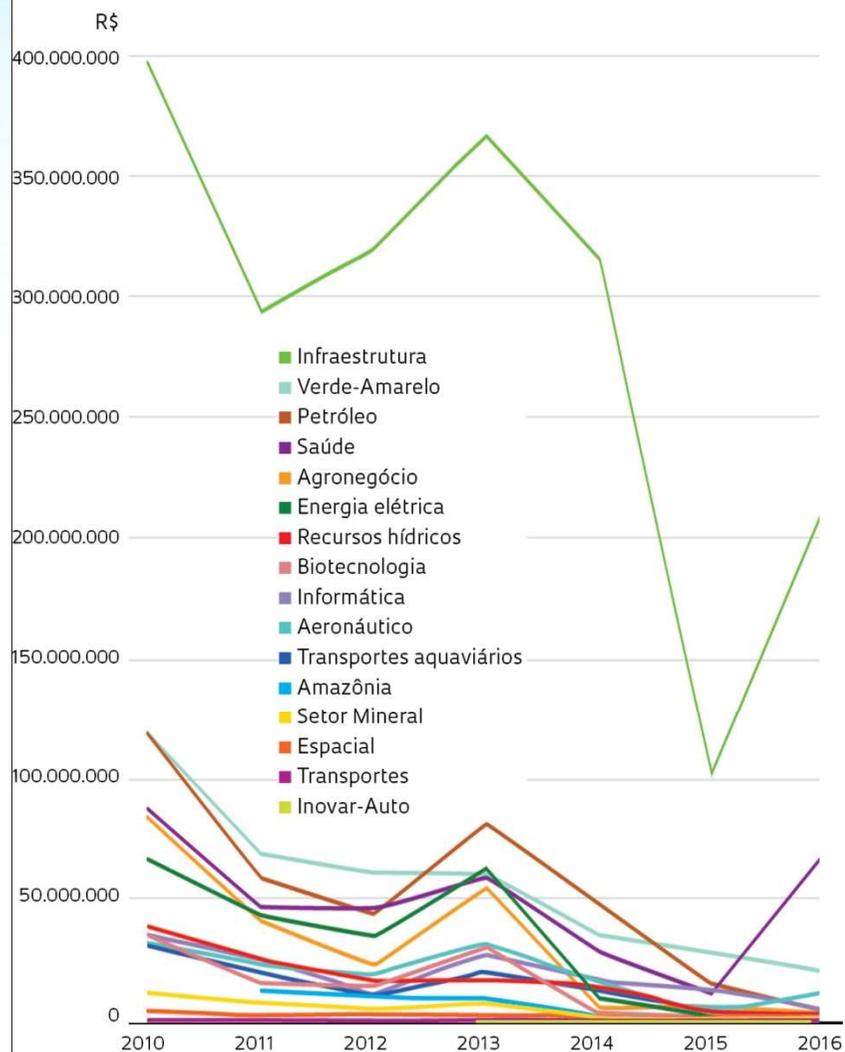
FINEP: dotações para projetos de pesquisa e infraestrutura de instituições científicas, responsáveis por 18,6% dos desembolsos da instituição em 2016, caíram para 8,6% do total em 2017. Recursos não reembolsáveis para as empresas representaram 12,9% do dinheiro aplicado pela Finep em 2017, ante 15,1% em 2016.

Os destinos do investimento

Como os recursos do FNDCT foram aplicados entre 2010 e 2016

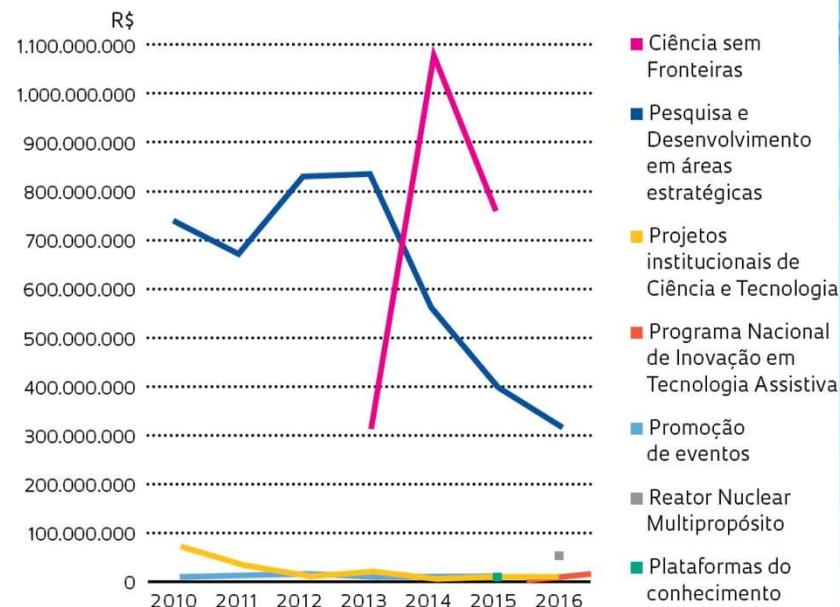
PROJETOS DOS FUNDOS SETORIAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A evolução dos recursos executados pelos 16 fundos



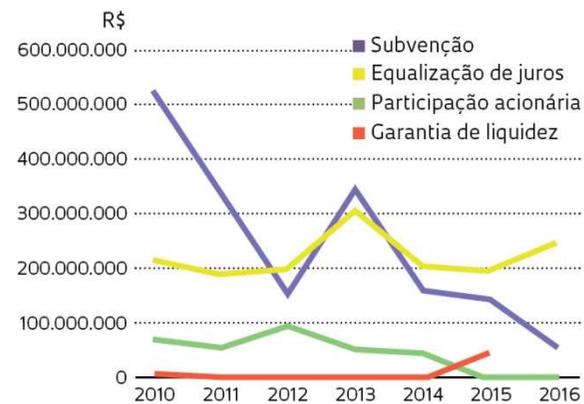
PROGRAMAS DO MCTIC E OUTRAS AÇÕES

Demais destinações de recursos



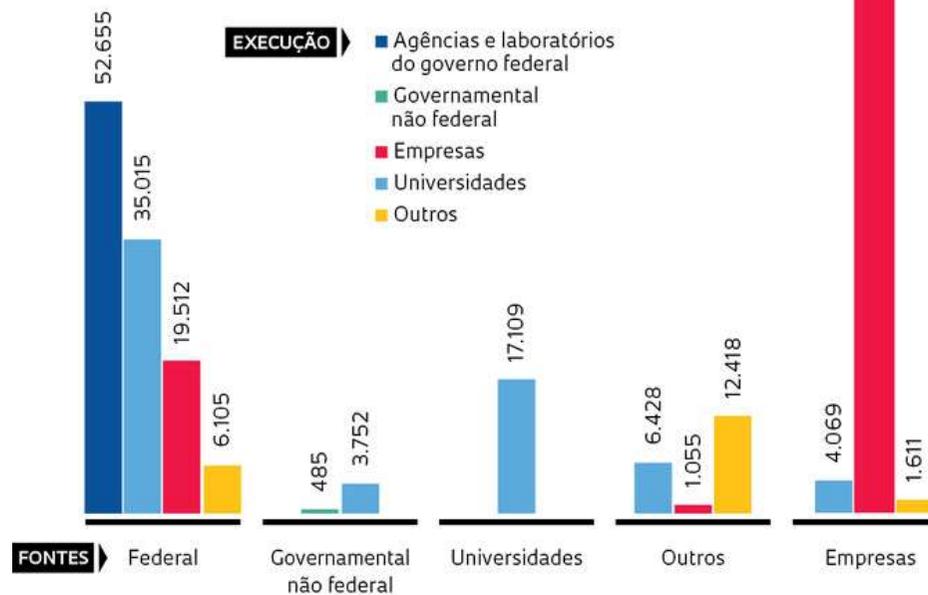
OPERAÇÕES ESPECIAIS

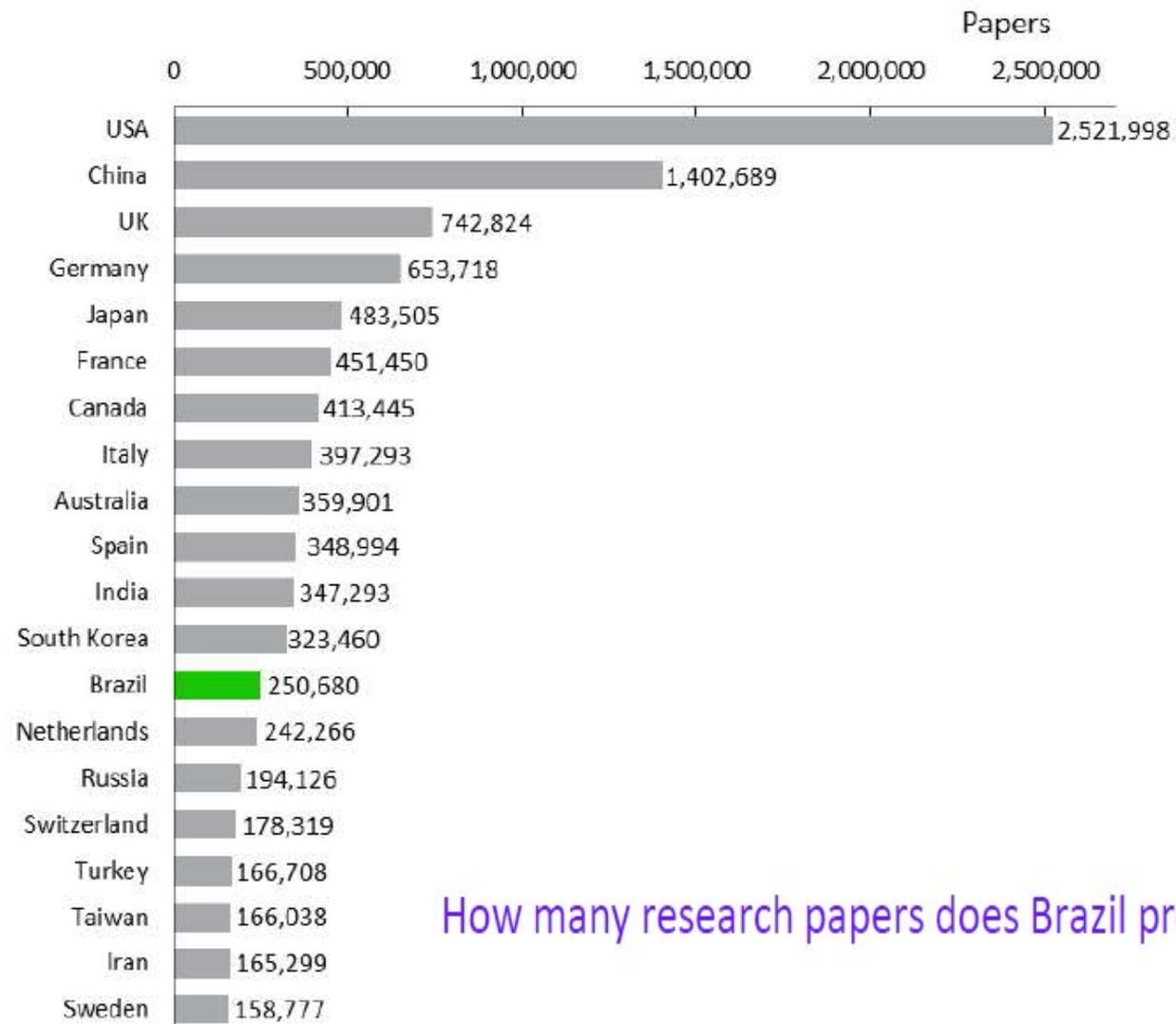
Recursos gerenciados pela Finep que apoiam empresas



PERFIL DO INVESTIMENTO NORTE-AMERICANO

Fontes e destinos dos recursos para P&D nos EUA em 2015 (em US\$ milhões). Empresas, universidades e laboratórios do governo receberam recursos federais





How many research papers does Brazil produce?

Figure 1. Papers added to Web of Science 2011 - 2016

What is the impact of Brazilian research?

Brazil's citation impact has historically been below the world average but has increased by more than 15% over the past six years

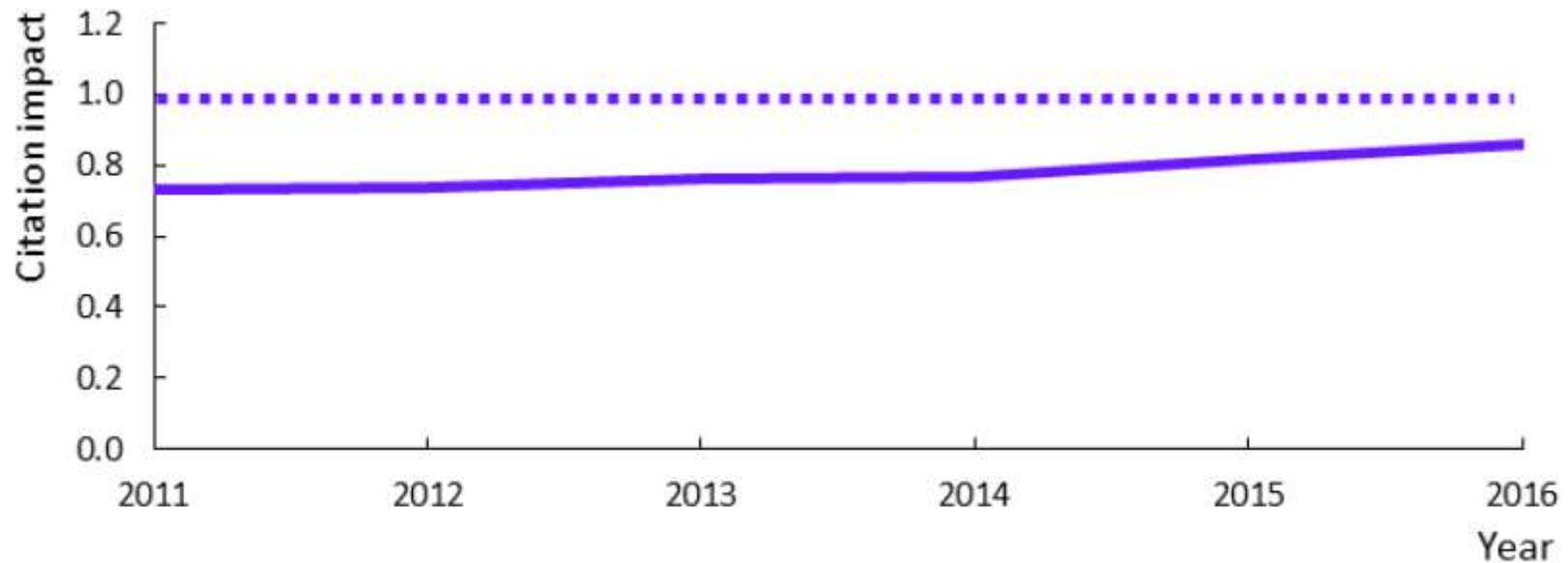


Figure 3 Citation impact for Brazil 2011 – 2016 (world average marked by the dotted line).

Are Brazilian researchers collaborating with industry?

Industry researchers only co-authors around 1% of Brazilian research papers.

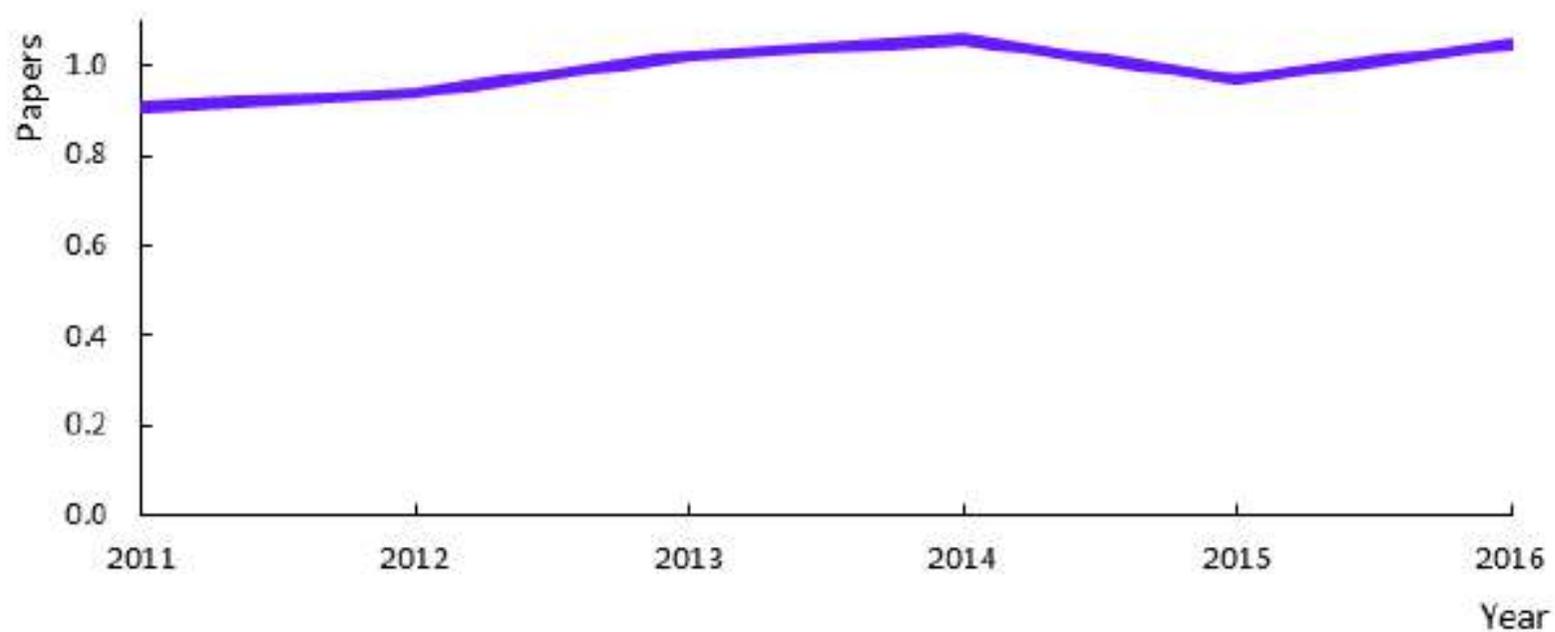


Figure 12 Percentage of papers with an industrial collaborator 2011 – 2016.

Corporation	Country	Papers	Citation Impact	Sector
Petrobras SA	Brazil	190	1.04	Petrol
GlaxoSmithKline	UK	108	6.85	Pharmaceutical
Novartis	Switzerland	106	4.00	Pharmaceutical
Roche Holding	Switzerland	81	14.64	Pharmaceutical
Pfizer	USA	79	4.53	Pharmaceutical
Merck & Company	USA	67	7.31	Pharmaceutical
Westat	USA	55	0.86	Professional Services
Bayer AG	Germany	54	3.66	Pharmaceutical
Johnson & Johnson	USA	54	3.58	Pharmaceutical
AstraZeneca	England	53	6.64	Pharmaceutical
Sanofi-Aventis	France	51	4.68	Pharmaceutical
IBM	USA	49	2.11	Computer
Eli Lilly & Company	USA	48	3.77	Pharmaceutical
Bristol Myers Squibb	USA	48	11.13	Pharmaceutical
Amgen	USA	38	6.15	Biotechnology
Johnson & Johnson USA	USA	33	4.33	Pharmaceutical
Genentech	USA	33	30.37	Pharmaceutical
AT&T	USA	32	1.32	Telecommunications
Hewlett-Packard	USA	30	0.96	Software
Bayer Healthcare Pharmaceuticals	Germany	28	4.99	Pharmaceutical

Figure 13 Top 20 collaboration international corporations by number of papers 2011 - 2016.

Which Brazilian states have the strongest research performance?

Research activity in Brazil is focused in a few states (particularly Sao Paulo) but several states perform relatively well on the basis of citation metrics

State	Web of Science Documents	Category Normalized Citation Impact	% Documents in Top 1%	% Documents in Top 10%	% Industry Collaborations	% International Collaborations
Sao Paulo	111,029	0.88	0.99	7.27	1.02	33.83
Rio De Janeiro	39,996	0.93	1.15	7.80	2.28	37.89
Minas Gerais	36,660	0.76	0.64	5.61	0.79	27.33
Rio Grande Do Sul	30,240	0.84	0.85	6.61	1.08	28.38
Parana	21,858	0.66	0.54	5.14	0.65	23.82
Santa Catarina	12,312	0.84	0.63	6.08	0.89	29.11
Pernambuco	10,589	0.71	0.54	5.18	0.85	26.92
Distrito Federal	10,584	0.94	1.22	6.68	0.94	36.27
Bahia	9,189	0.73	0.78	5.27	0.79	28.11
Ceara	7,559	0.76	0.73	5.97	0.74	28.58
Paraiba	6,276	0.64	0.45	4.70	0.29	20.16
Goias	5,929	0.73	0.78	5.45	0.94	22.04
Rio Grande Do Norte	5,474	0.75	0.62	5.06	0.62	28.64
Para	5,148	0.81	0.99	5.94	0.70	32.69
Espirito Santo	3,837	0.63	0.60	4.56	1.33	24.68
Amazonas	3,735	0.81	1.12	6.93	0.64	34.40
Mato Grosso Do Sul	3,541	0.56	0.34	3.33	0.37	16.83
Mato Grosso	3,209	0.62	0.87	3.99	0.28	19.82
Sergipe	2,658	0.72	0.56	5.38	0.64	24.23
Piaui	2,066	0.53	0.15	3.87	0.19	16.46
Alagoas	1,819	0.71	0.38	6.05	0.44	29.41
Maranhao	1,715	0.73	0.52	4.14	0.35	20.00
Tocantins	900	0.49	0.22	2.56	0.44	19.44
Rondonia	620	0.65	0.48	5.32	0.32	19.19
Acre	452	0.83	1.99	8.41	0.22	27.21
Amapa	391	0.68	0.51	5.37	0.00	23.02
Roraima	349	0.74	1.15	4.87	0.29	19.20

Figure 36 Brazilian research performance disaggregated by State, 2011-2016.

Which are the leading universities in Brazil?

University	Web of Science Documents	Category Normalized Citation Impact	% Documents in Top 1%	% Documents in Top 10%	% Industry Collaborations	% International Collaborations
Universidade de Sao Paulo	54,108	0.93	1.06	7.96	0.83	35.83
Universidade Estadual Paulista	20,023	0.79	0.69	6.10	0.30	27.77
Universidade Estadual de Campinas	17,279	0.94	1.22	8.35	1.11	30.57
Universidade Federal do Rio de Janeiro	16,203	0.93	1.11	8.18	1.85	38.70
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	14,611	0.89	0.86	6.76	0.98	30.39
Universidade Federal de Minas Gerais	13,294	0.88	0.67	6.24	0.90	31.22
Universidade Federal de Sao Paulo	10,667	0.93	1.05	6.15	1.24	28.78
Universidade Federal do Parana	8,233	0.67	0.44	5.31	0.84	27.45
Universidade Federal de Santa Catarina	7,908	0.91	0.66	6.79	1.09	32.41
Universidade do Estado do Rio de Janeiro	6,433	1.01	1.45	8.98	1.04	39.33
Universidade Federal de Pernambuco	6,420	0.73	0.48	5.51	0.76	30.51
Universidade Federal de Vicosa	6,373	0.63	0.56	4.33	0.60	20.76
Universidade de Brasilia	6,218	0.89	1.13	6.10	0.77	33.07
Universidade Federal de Sao Carlos	5,794	0.72	0.50	6.28	0.62	29.19
Universidade Federal de Santa Maria	5,750	0.65	0.24	4.96	0.45	18.89
Universidade Federal do Ceara	5,621	0.76	0.75	6.12	0.66	29.41
Universidade Federal Fluminense	5,441	0.71	0.70	5.99	1.43	30.42
Universidade Federal de Goias	4,217	0.74	0.81	5.90	0.88	23.33
Universidade Federal da Bahia	4,198	0.81	0.88	6.77	0.69	31.23
Universidade Estadual de Maringa	4,067	0.61	0.44	4.50	0.59	18.83

Figure 39 Research performance of Brazil's leading universities, 2011-2016.

Voltando ao texto do PL:

A autonomia universitária está em
xeque?

Sobre o Future-se

As IFES se comprometem:



- Utilizar a organização social contratada para o suporte à execução de atividades relacionadas aos eixos previstos no programa, desenvolvidas nos institutos e nas universidades federais.
- Adotar as diretrizes de governança dispostas na Lei do Future-se, inclusive ao Sistema de Governança a ser indicado pelo Ministério da Educação.
- Adotar programa de integridade, mapeamento e gestão de riscos corporativos, controle interno e auditoria externa.

Sobre o Future-se

Da Operacionalização:

FUTURE-SE

O Programa que busca o fortalecimento da autonomia financeira das universidades e institutos federais, por meio do fomento à captação de recursos próprios e da autorização para contratualização com uma Organização Social.

- “A operacionalização do programa dar-se-á por meio de contratos de gestão, firmados pela União e pela IFES, com organização social, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento, à inovação, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à saúde e estejam relacionadas às finalidades do Programa.”

Sobre o Future-se

Sobre Organização Social (OS):

- Operacionalização do FUTURE-SE via de contrato com Organização Social (Lei nº 9.637/1998).
- Lei n.º 9.637/98: “dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos públicos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.”
- Firmado o contrato de gestão, a atividade estatal que antes era executada pelo órgão ou entidade pública pode ser transferida por inteiro à organização social, que estará habilitada a receber orçamento público, cessão de servidores públicos e bens públicos para o fim de manter em funcionamento a respectiva atividade.
- A OS pode passar a substituir o órgão ou entidade público em sua integralidade, inclusive podendo levar à extinção do órgão ou entidade.

Sobre o Future-se

OS na minuta do PL:

- Art. 2º Ao aderir ao FUTURE-SE, as IFES se comprometem a:
- I – **utilizar a organização social contratada para o suporte à execução de atividades relacionadas aos eixos** previstos no §1º do art. 1º, desenvolvidas nos institutos e nas universidades federais;
- II – adotar as diretrizes de governança dispostas nesta Lei, inclusive ao Sistema de Governança a ser indicado pelo Ministério da Educação; e
- III - adotar programa de integridade, mapeamento e gestão de riscos corporativos, controle interno e auditoria externa..

- Art. 4º **Compete à Organização Social contratada:**
- I – apoiar a execução das atividades vinculadas aos eixos previstos no art. 1º, §1º;
- II – **apoiar a execução de planos de ensino, extensão e pesquisa das IFES;**
- III – realizar a processo de gestão dos recursos relativos a investimentos em empreendedorismo, pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- IV – auxiliar na gestão patrimonial dos imóveis das IFES participantes; e
- V – **exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.**

- Art. 7º Como forma de dar cumprimento ao contrato de gestão, a União e/ou as IFES poderão fomentar a organização social por meio de **repasse de recursos orçamentários e permissão de uso de bens públicos.**

OS na minuta do PL:

- Art. 8º A **Secretaria de Patrimônio da União transferirá a administração de bens imobiliários para o Ministério da Educação, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o FUTURE-SE.**
- Art. 9º O Ministério da Educação poderá participar como cotista de fundos de investimento, a serem selecionados mediante procedimento simplificado, nos termos dispostos em regulamento.
- § 1º Os fundos de investimento de que trata o caput deverão ter natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e do administrador, sujeitando-se a direitos e obrigações próprias.
- § 8º Fica o **Ministério da Educação autorizado a doar, condicionalmente, bens imobiliários para as Organizações Sociais participantes do FUTURE-SE,** desde que a rentabilidade da gestão patrimonial seja vertida para ações inseridas no âmbito das IFES.
- § 11. O **Ministério da Educação poderá doar a rentabilidade das cotas dos fundos, diretamente, para as Organizações Sociais participantes do Programa,** desde que estas utilizem tais recursos nos objetivos elencados no art. 1º ou para os fundos dispostos no art. 22.
- Art. 10. **É facultada a cessão de servidores titulares de cargo efetivo que exerçam atividades relacionadas ao contrato de gestão, à Organização social contratada, nos termos de regulamento.**
- **§ 3º Os servidores das IFES poderão participar nas atividades realizadas pelas organizações sociais,** nas finalidades vinculadas ao FUTURE-SE, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, desde que cumprida a carga horária de aulas.

Sobre o Future-se

E a autonomia das IFES?

- Pelo texto da minuta do PL enviado não haveria substituição ou absorção da IFE pela OS, mas na tramitação no legislativo isso poderia mudar?
- Será uma única OS para gerir todas as IFES? Uma OS para cada IFE? Uma OS para várias IFES?
- Como será o contrato de gestão entre a OS e a IFE? Quais atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da OS? Qual a entidade supervisora: MEC ou IFES?
- Quem definirá os requisitos de ‘transparência, auditoria externa e compliance’? Hoje compete a CGU, ao TCU e aos órgãos superiores das IFES
- Como ficam as medidas em implementação do modelo de governança pública e gestão de riscos e gestão da integridade nos últimos anos na Administração Pública Federal, sob a orientação do TCU e da CGU?
- As IFES terão que lidar com mais um órgão de controle? Hoje: TCU, CGU, AGU e MPF.
- O MEC estará autorizado doar bens às Organizações Sociais, que bens? Em que circunstâncias?
- Como serão utilizados os recursos desse fundo? Quais os critérios para acesso aos recursos? Qual regra de partilha? Como se dará as ações supletivas?
- Exclusão do programa pode ensejar a aplicação de penalidades? E quem não aderir?
- E o papel das Fundações de Apoio?

Fundações de Apoio (FAs):

- CONFIES: 96 FAs gerenciando mais de R\$ 5 bilhões por ano em ações que se enquadram em boa parte do escopo do FUTURE-SE. Por que não foram consideradas?
- Entraves para a eventual transformação das FAs em OS, já que isso impõe a necessidade de alteração de seus Estatutos e a fiscalização estar na instância dos MPs dos estados (Código Civil, lei 10.406/2002).
- 24/07/2019: “O Contrato de Gestão para acessar recursos poderia representar a perda de autonomia da Universidade na gestão de suas atividades fins e meios, já que as metas seriam propostas por um agente externo à IFES, com critérios de construção ainda não estabelecidos.”
(<http://confies.org.br/institucional/informe-do-confies-sobre-o-future-se-em-reuniao-na-coppetec/>)
- FA só pode contratar pessoal para projeto específico e limitado ao seu tempo de vida (Lei nº 8.958/94). OS pode contratar pessoal para suprir demandas de recursos humanos da IFE de modo permanente, podendo ser alocado em qualquer atividade da instituição, podendo atuar em projetos específicos ou em ações rotineiras, bem como podendo ser técnicos ou docentes.

Sobre o Future-se

Autonomia IFES x Comitê



Gestor:

- O FUTURE-SE será acompanhado e supervisionado por Comitê Gestor cuja composição e funcionamento ainda não estão definidos.
- Irá estabelecer as diretrizes das ações no âmbito do Programa.
- Compete realizar avaliação anual de desempenho institucional, conforme disposto em regulamento, para análise do atingimento dos objetivos e metas pactuados no Plano de Ação.
- Assessora as IFES e organizações sociais participantes na condução da política de governança e transparência.
- Compete garantir a estrita observância dos limites de gasto com pessoal.
- Visa assegurar a correta e regular destinação dos recursos do programa.

Sobre o Future-se

Chegaremos aos R\$ 100 bi?

Projeto prevê como fonte de recursos do Fundo de autonomia financeiras das IFES:

- Prestação de serviços compreendidos no objeto da IFES, tais como estudos, pesquisas, consultorias e projetos.
- Comercialização de bens e produtos com a marca das instituições apoiadas.
- Alienação de bens e direitos.
- Aplicações financeiras que realizar.
- Direitos patrimoniais, tais como aluguéis, foros, dividendos, bonificações, comodatos e concessões.
- exploração de direitos de propriedade intelectual.
- Acordos e instrumentos congêneres que realizar com entidades nacionais e internacionais.
- Matrículas e mensalidades de pós-graduação lato sensu nas universidades federais.
- Doações, legados e subvenções de qualquer natureza, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive de Estados, Distrito Federal, Municípios, outros países, organismos internacionais e organismos multilaterais.
- Ganhos de capital e os rendimentos oriundos dos investimentos realizados com seus ativos.
- Quantia recebida em decorrência das leis de incentivo fiscal.
- Doações da rentabilidade das cotas do MEC nos fundos de investimentos, como forma de ação supletiva, desde que autorizados pelo Comitê-Gestor.
- Outras fontes.

Sobre o Future-se

Outras considerações

- Valorização da pesquisa aplicada: e a pesquisa básica?
- E as ciências humanas, sociais, letras, artes?
- E os cursos de licenciatura?
- E os campi fora da sede?
- No Vale do São Francisco, quantas/quais empresas investem recursos na UNIVASF atualmente?
- Quanto é investido atualmente pelas empresas? Em quais áreas?
- Possibilidade de novas parcerias: com quais empresas?
- E o papel social da universidade? E a ampliação do acesso ao ensino superior na graduação e na pós-graduação?
- Há garantias de que a universidade continuará pública e gratuita? Haverá diminuição do financiamento público para o ensino superior?
- Qual o papel dos órgãos de fomento nesse Programa?
- Qual o papel das entidades (ANDIFES, SBPC, CONFAP, etc.)?

Andifes – Carta de Vitória:



“A ANDIFES conclama, assim, todas as universidades federais a avaliarem os aspectos estruturantes da proposta, assim como suas consequências, à luz dos princípios constitucionais e dos valores mais elevados que orientam a vida universitária.’

Vitória – ES, 26 de julho de 2019.

Sobre o Future-se

Próximas Etapas:

- **5-8/08:** prazo para debates internos: colegiados, setores, campi, comunidade externa, docentes, TAEs e estudantes.
- **09/08:** Reunião deliberativa do Conuni sobre o FUTURE-SE.
- **15/08:** Consulta Pública do Future-se.

<https://isurvey.cgee.org.br/future-se/>

Sobre o Future-se